



**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2017  
que entre si celebram a Universidade Federal de  
Juiz de Fora e AMBIENTEC SOLUÇÕES EM  
RESÍDUOS LTDA.**

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada à Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Bairro São Pedro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36036-900, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M 2174085 - SSPMG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.399.773/0001-09, sediada na Avenida Juca Pinto, 1136 - Distrito Industrial - Iguatama - MG - CEP: 38.910-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Daniele Ramos Gomes, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.548.630 - PC/MG e CPF nº 072.037.856-70, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2017, Processo nº 23071.021154/2017-53, Pregão nº 150/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16.12.2020 a 15.12.2021.


Parágrafo único – A contratada renuncia de forma expressa à aplicação do reajuste previsto na cláusula sexta do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço** – A prorrogação acima não altera o valor global do contrato, que permanece sendo de **R\$ 278.824,56**, uma vez que não houve solicitação de reajuste de preços.

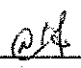
**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.


E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Sra. Daniele Ramos Gomes  
Contratada

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Rita de Cassia Pinto Marinho*  
CPF: 964.789.266-72

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Danielle Priscila de Souza*  
CPF: 103.484.146-76